



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

DECRETO Nº 12.113, DE 29 DE JULHO DE 2024.

Exonera, a pedido, servidora do cargo de provimento em comissão que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28.03.2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora abaixo relacionada, do cargo de provimento em comissão da administração municipal, conforme descrito:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
JILDENICE SILVA AMORIM	CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO CC8	SEC. MUN. DA CASA CIVIL

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 03.07.2024, revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 29 de julho de 2024.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal